

## A ARBITRAGEM INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS EM CONFLITOS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: ENTRE A REGULAÇÃO AMBIENTAL E O CAPITAL PRIVADO

João Pedro Morais da Silva (PROBIC-FAPERGS), Anna Gabert Nascimento, Leonardo de Camargo Subtil (Orientador(a))

Os conflitos entre investidores estrangeiros e Estados anfitriões representam um significativo aumento nas disputas em arbitragens internacionais de investimentos, sobretudo, face aos procedimentos de transição energética, realizados em decorrência de fatores como as mudanças climáticas. Em razão dessa relação, tendo como base o método de pesquisa dedutivo, com técnica de pesquisa exploratória e bibliográfica, foi estabelecido o seguinte problema de pesquisa: Em que extensão a arbitragem internacional de investimentos estrangeiros pode solucionar conflitos investidor-Estado envolvendo energias renováveis em uma era de mudanças climáticas? A fim de responder o problema de pesquisa delineado, traçou-se como objetivo geral o de analisar a resolução de conflitos entre investidores estrangeiros e Estados, no setor de energias renováveis, por meio da arbitragem internacional de investimentos. Mais especificamente, focou-se em dois objetivos: (a) Compreender os tratados internacionais de investimentos que fundamentam litígios que envolvam investimentos e transição energética; e (b) Investigar as decisões arbitrais relevantes e, a partir disso, verificar os desafios técnicos envolvidos neste tipo de disputa. Assim, o resumo científico, tem como resultados que, a partir da transição energética global impulsionada por metas ambientais como o Acordo de Paris, diversos países adotaram incentivos fiscais para atrair capital externo (KALISZ, 2023). Todavia, alterações unilaterais e retroativas dessas políticas públicas geraram disputas fundadas em tratados internacionais de investimento (MEHRANVAR, 2023). Por fim, concluiu-se que a arbitragem internacional de investimentos estrangeiros pode efetivamente solucionar conflitos investidor-Estado envolvendo energias renováveis. Isso se deve em razão de sua consolidação vital para o equilíbrio entre segurança jurídica ao investidor e soberania regulatória estatal, especialmente diante dos desafios climáticos e da necessidade de expertise interdisciplinar nas disputas.

Palavras-chave: Arbitragem, Conflito Investidor-Estado, Direito Internacional

Apoio: UCS, FAPERGS